



O PASSADO QUE NÃO PASSA: VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES DURANTE A DITADURA CIVIL MILITAR EM GOIÁS, BRASIL (1964-1985)

Keides Batista Vicente [*]; Vitor Hugo Abranche de Oliveira [**]

Busca-se compreender a violação aos direitos humanos perpetrados durante a ditadura civil militar brasileira a partir de relatos de mulheres que foram submetidas a torturas físicas, psicológicas e por condição de gênero. Para isto recorreu-se a depoimentos contidos no livro “Ditadura Militar em Goiás: depoimentos para a história” coordenado pelo jornalista e ex-presos político Pinheiro Salles e a entrevistas realizadas, utilizando a metodologia da história oral, no ano de 2017 para a elaboração da tese “Memória aberta: universidade e resistência feminina na ditadura militar em Goiás”, defendida na Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. O objetivo do texto é demonstrar que especificidades das violências sofridas pelas mulheres refletem valores sociais misóginos que existiam antes e que ultrapassam as ditaduras, pois pertencem à própria sociedade que originam essa violência.

Palavras-chaves: Mulheres. Direitos Humanos. Ditadura civil militar.

THE PAST THAT DOES NOT PASS: VIOLATION OF WOMEN'S HUMAN RIGHTS DURING THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP IN GOIÁS, BRAZIL (1964-1985)

ABSTRACT

The aim is to understand the violation of human rights perpetrated during the Brazilian civil-military dictatorship based on reports from women who were subjected to physical, psychological and gender-based torture. To this end, we used testimonies contained in the book “Military Dictatorship in Goiás: testimonies for history”, coordinated by journalist and former political prisoner Pinheiro Salles, and interviews conducted using oral history methodology in 2017 to prepare the thesis “Open memory: university and female resistance in the military dictatorship in Goiás”, defended at the Faculty of Education, Federal University of Goiás. The aim of the text is to demonstrate that specific aspects of the violence suffered by women reflect misogynistic social values that existed before and that go beyond the dictatorships, since they belong to the very society that gave rise to this violence.

KEYWORDS: Women. Human Rights. Civil-military dictatorship



EL PASADO QUE NO PASA: VIOLACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LAS MUJERES DURANTE LA DICTADURA CIVIL MILITAR EN GOIÁS, BRASIL (1964-1985)

RESUMEN

El objetivo es comprender la violación de los derechos humanos perpetrada durante la dictadura cívico-militar brasileña a partir de relatos de mujeres que fueron sometidas a torturas físicas, psicológicas y de género. Para ello, utilizamos testimonios contenidos en el libro “Dictadura militar en Goiás: testimonios para la historia” coordinado por el periodista y ex preso político Pinheiro Salles y entrevistas realizadas, utilizando la metodología de la historia oral, en 2017 para la preparación de la tesis “Memoria abierta: resistencia universitaria y femenina en la dictadura militar en Goiás”, defendida en la Facultad de Educación de la Universidad Federal de Goiás. El objetivo del texto es demostrar que las especificidades de la violencia sufrida por las mujeres reflejan valores sociales misóginos que existían antes y que van más allá de las dictaduras, ya que pertenecen a la misma sociedad que origina esta violencia.

Palabras clave: Mujeres. Derechos Humanos. Dictadura cívico militar.

INTRODUÇÃO

Os usos do passado por grupos políticos no tempo presente são articulados em uma perspectiva que evidencia disputas de significados e com isso são salientados nomes, fatos e dados para justificar ações e manifestações, como as que ocorreram após o ano de 2015 no Brasil. Violações dos Direitos Humanos por parte do Estado, foram questionadas e desconsideradas, e seus perpetradores ganharam espaço de destaque em eventos que atacaram o Estado Democrático de Direito.

A utilização de nomes de torturadores como “Ustra” e “Curió” em discursos no Congresso Nacional e em manifestações organizadas por grupos políticos e midiáticos conservadores são exemplos importantes a serem estudados. Durante tais atos, os manifestantes exibiram faixas e cartazes com pedidos de retorno do AI-5ⁱ, e de golpe de Estado por parte das Forças Armadas, desafiando assim as determinações legais da Constituição Federal em defesa da democracia e da organização política republicana.

Destarte, várias pesquisas científicas realizadas por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento das ciências humanas buscaram problematizar o avanço do discurso negacionista
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.



e da proposta revisionista sobre a história da ditadura civil militar no Brasil. No ano em que se completam sessenta anos do golpe de Estado realizado por militares, a história recente do país ganhou representatividade nos debates e produções acadêmicas em várias perspectivas. Foram aprofundados estudos e eventos que denunciaram, através de documentos oficiais, fatos políticos e dados que demonstraram que a economia no período resultou em superendividamento, relações internacionais que auxiliaram na manutenção golpe, encobriram violências e arbitrariedades e sustentaram o governo golpista militarⁱⁱ.

Na linha de discussões sobre o período e de respostas ao recrudescimento reacionário, ocorreram várias atividades organizadas por grupos de ex-presos políticos anistiados, bem como de familiares de desaparecidos ou mortos, como por exemplo lançamentos de livros de memóriasⁱⁱⁱ, marchas e manifestações em diferentes partes do país^{iv}.

Após as Guerras Mundiais, as ditaduras e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o ato de “lembrar” a(s) barbárie(s) impôs-se na segunda metade do século XX como uma ação individual e coletiva que visa, para além de evitar o esquecimento, trabalhar para que a barbárie não se repita. Nessa relação de direito e dever de memória, o presente texto apresenta-se procurando aprofundar o debate acerca da violação dos Direitos Humanos^v, como a perseguição política aos desafetos, a proibição de manifestações de opiniões, prisões, torturas, desaparecimentos e mortes praticados por representantes do Estado, e debatendo as especificidades das perseguições contra mulheres.

A decisão em falar sobre tal período por parte dos que sobreviveram possui vários significados. Por um lado, só é permitido falar àquele que sobreviveu. O vivo é quem fala, fala por si e pelo outro; fala *de* e *por quem* sucumbiu. Ao ser publicado, o relato de quem sobreviveu adquire, portanto, representatividade individual e coletiva. Assim, a narrativa das memórias possui uma dupla função: por um lado relata a experiência da dor que foi vivida e compartilhada com outros, adquirindo consistência na experiência alheia a partir de detalhes como nomes, sons, ações, lugares; mas também ocorre o processo que consiste em analisar, falar e se



emocionar de maneira pública e coletiva; *com-partilhar*, no sentido de partilhar em conjunto e comunidade.

Elaborar o passado, desenvolver o trabalho de labor da memória, é um ato político de defesa do passado no presente, é o que entendemos por dever de memória, para que o presente possa restituir ao passado a justiça através de denúncia e compromisso. Mas é necessária também a aproximação e a partilha entre as dores e as emoções entre os envolvidos. A memória é cerceada pelo trauma causado pelas várias formas de violências a que a pessoa foi submetida e, assim, ao lembrar o passado a decisão do indivíduo pode ser pelo silenciamento. Também é preciso que haja alcance das memórias na sociedade e no público em geral. Daí a importância política das publicações, divulgação e distribuição dos trabalhos.

Entretanto, um ponto pode ser observado com um pouco mais de cuidado. No que tange à condição feminina, os relatos das militantes mulheres detalham ataques que possuem características específicas: por um lado se repetem em sua forma e conteúdo e, por outro, revelam os traços de misoginia que estão aquém e além da ditadura civil militar de 1964 a 1985. Deste modo, em uma perspectiva de dever e de direito à memória, buscou-se aqui compreender a ditadura civil militar no Brasil a partir das análises elaboradas por mulheres que foram submetidas a violação dos Direitos Humanos.

Para a análise do presente texto recorreu-se a duas fontes históricas e suas respectivas metodologias. A primeira fonte são depoimentos organizados em um livro pelo jornalista e ex-preso político Pinheiro Salles, dos quais selecionamos os depoimentos femininos. A obra foi elaborada com uma intenção no tempo presente, isto é, o ano de 2008. Momento este anterior à implantação da Comissão Nacional da Verdade, mas com um claro objetivo: a memória como um direito humano. A segunda fonte que contribuirá para a elaboração do presente artigo são duas entrevistas que foram realizadas com duas mulheres no ano de 2017, utilizando metodologia de história oral. Naquele momento, o objetivo era a elaboração de uma tese de doutorado – realizada pela coautora desse texto – na qual se buscou analisar especificamente as memórias de mulheres que eram estudantes universitárias durante a ditadura civil militar e que



foram presas, submetidas a torturas físicas e/ou psicológicas, em decorrência da sua luta política. O projeto e os documentos auxiliares foram submetidos, avaliados e aprovados pelos pareceristas do Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás. As entrevistas foram gravadas, transcritas, apresentadas e avaliadas pelas entrevistadas, que concordaram com o uso através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

FONTES HISTÓRICAS E OS USOS DO PASSADO

Editado e publicado em 2008 pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia do Estado de Goiás (ALEGO) para comemorar os vinte e nove anos da Lei de Anistia de 1979, o livro “A ditadura militar em Goiás: depoimentos para a história” foi destinado para os acervos de escolas e bibliotecas públicas de Goiás. O acesso à obra, segundo o então presidente da ALEGO, o deputado Jardel Sebba, permitiria que, ao olhar o passado, os jovens encontrassem a motivação para a luta em busca por um Brasil mais justo.

O deputado estadual Mauro Rubem, então presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEGO, na introdução do livro, enfatizou historicamente o período de 1964 a 1985, pontuando dados e números de pessoas perseguidas pela ditadura civil militar. Na oportunidade, ele citou nomes de pessoas ligadas ao estado de Goiás e que foram mortos ou ainda estão desaparecidos. Para o deputado, a obra busca contribuir para a consciência dos indivíduos na sociedade:

Ninguém ousaria negar: houve momentos de inconfundível heroísmo na luta em defesa da democracia e da justiça; houve lágrimas na hora de alguns depoimentos; e houve, sobretudo, a alegria de verificar que, com mais firmeza, prossegue a nossa marcha democrática. Ditadura militar jamais. (Mauro Rubem, 2008, p. 23).

Sobre a publicação da obra, o coordenador do projeto, Pinheiro Salles (2008, p.28) afirma que “a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás mostra o caminho para o legislativo



de todos os demais Estados” e completa “O nosso descanso é confiar no povo”. Observamos, desde esse início, que há um apelo ao público: a partilha das memórias apela ao coletivo – *compartilhar* – para estabelecer um laço de compromisso republicano entre organizador, depoentes e leitores.

Pinheiro Salles analisa que em Goiás os métodos de violência e opressão foram aplicados com perseguições, torturas e mortes. No período entre 1964 e 1965, pontua Salles, 147 opositores goianos foram presos, torturados e enviados à Auditoria Militar de Juiz de Fora. Mas, com o avanço da repressão por parte dos agentes do Estado, muitos processos não foram formalizados. Assim a obra coordenada por Pinheiro Salles é um apanhado de memórias que demonstram a necessidade urgente em resolver o passado brasileiro no que refere às violações aos Direitos Humanos cometidos pelos militares.

[...] Se não forem punidos, os repressores se sentirão estimulados para construir outros regimes que permitam a continuidade dos seus métodos de interrogatório. E o povo não se mobilizará para assegurar o aprofundamento das conquistas democráticas. Pouco será feito para consolidar uma definitiva ruptura com o tempo do terror. O Brasil tem de assumir a sua responsabilidade para que um dia todos possamos viver em harmonia, sem os riscos de um passado que não saiba nos empurrar para a frente (Salles, 2008, p. 28)

A obra coordenada por Pinheiro Salles é uma alusão “comemorativa” ao evento político que criou condições para a finalização da ditadura civil militar no Brasil, a Anistia no ano de 1979, permitindo assim o retorno dos exilados para o país e o fim da clandestinidade assumida por muitos para evitar a prisão e suas consequências. A lei, entretanto, acabou fazendo “tábula rasa” dos crimes ocorridos pelo Estado brasileiro, impedindo o devido julgamento dos que prenderam, torturaram e mataram os que “ousaram lutar” (p.28). Observamos a semântica da palavra “comemorativa” não no sentido de celebração, mas na mesma direção de *co-memorar*, ou seja, memorar em coletivo e publicamente.

Para Pinheiro Salles (2008) é necessário o rompimento com o passado violento, o que acontecerá através do devido julgamento e punição dos repressores no tempo presente, e assim



será possível um futuro mais justo. Por isso, as memórias são de suma importância para uma sociedade que vive em conflito com o passado não resolvido, elas reconstróem partes da história negligenciada e negada, e permite assim o comprometimento com a democracia por parte dos que podem acessá-las. *Com-prometimento* e *com-promisso* remetem aqui às soluções que se dão por acordos *coletivos* e *públicos*, obrigações que devem ser cumpridas por várias partes. As memórias cumprem um papel de embasamento e testemunho daquilo que, acordado na comunidade, não pode se repetir; é fundamental que as memórias sejam coletadas, publicadas, acessadas e analisadas pela sociedade. Uma vez percorrido esse caminho, é possível estabelecer um possível comprometimento coletivo em função da justiça.

Segundo Edson Teles (2007, p.13), professor, pesquisador e filho dos militantes e presos políticos Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, a memória sobre a ditadura civil militar no Brasil não adquiriu o caráter público e social, “[...] a transição brasileira e a nova democracia contribuíram para turvar o acesso à memória política: não com sua eliminação, mas condenando a memória ao exílio da esfera pública, restrita às lembranças das vítimas e suas relações privadas”. Deste modo, as compilações de relatos de memórias em livros são fundamentais, bem como a publicação e divulgação das obras, pois elas apresentam o que é individual, a partir do apelo coletivo e da partilha da escrita, da leitura, da fala e da escuta. Pinheiro Salles acessa, partilha e *com-partilha* as memórias de outros que também são as suas, permitindo compreendê-las e respeitá-las, ainda que carregadas de dor.

O livro coordenado por Pinheiro Salles possui vinte e oito “Depoimentos” organizados por ordem alfabética, dos quais selecionamos quatro específicos de mulheres: duas que atuaram no campo, região de Trombas e Formoso, uma que se mudou para Goiás nos anos finais da ditadura, e a quarta foi militante do PC do B e esposa de um preso político. As narrativas são elaboradas em primeira pessoa, demonstrando a relação de afetividade e também de apreensão ao contar e publicizar os fatos vividos^{vi}.

O livro também cumpre o objetivo de divulgação da história política não-oficial de Goiás ao apresentar informações sobre a militância e sobre casos de mortes no estado que



extrapolam os documentos oficiais e trazem para o debate relatos que não foram registrados durante a ditadura civil militar. É o caso da estudante paulista Maria Augusta e seu companheiro Márcio Beck, citados por Pinheiro Salles, que foram mortos por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no ano de 1973 em uma fazenda entre as cidades de Rio Verde e Jataí após serem denunciados por órgãos da repressão de São Paulo.

No texto publicado com o título “Cachina de Rio Verde tem autor identificado”, as informações sobre os assassinatos dos jovens, sepultamento e posteriormente desaparecimento dos restos mortais são esclarecidos a partir de uma investigação dos jornalistas Antônio Carlos Fon, Marta Regina e José Luiz. Assim, compreende-se que a elaboração do livro foi possível com o acesso a diversas fontes documentais como os depoimentos, jornais e inquéritos policiais. Neste caso, o compromisso com o passado é reafirmado no papel reivindicador da memória sobre a militância e da violência cometida, como pode ser percebido no parágrafo de finalização da notícia “[...] Rio Verde e o estado de Goiás têm a obrigação de homenagear esses jovens, que receberam a pena de morte pelo crime de defender a democracia” (Salles, 2008, p. 130)

A obra apresenta também a história de duas mulheres, mães de militantes e desaparecidos políticos. A primeira é Joaquina Ramos de Castro, vinculada ao PC do B, com atuação na área do Distrito Federal e Goiás, mãe de Tarzan de Castro. O texto intitulado “Mulher, mãe, revolucionária”, apresenta a mulher, baiana da cidade de Correntina, como “[...] disposta à luta quando o assunto eram as liberdades públicas e o bem-estar de todos os brasileiros” (Salles, 2008, p.99). O seu percurso político é construído com base em informações obtidas em inquéritos como os relatórios, certidões, declarações e depoimentos obtidos no Departamento de Operações Internas do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército, em São Paulo, no Conselho Permanente de Justiça para o Exército (CPJEx).

A segunda mulher é Maria de Campos Dias Batista, mãe de Marco Antônio Dias Batista, desaparecido político goiano. O texto intitulado “Mãe morre esperando encontrar o filho” foi escrito por seu outro filho Renato Dias, a retrata como um “símbolo das lutas democráticas e republicanas em defesa dos Direitos Humanos no Estado de Goiás” (p. 133).



Dona Santa, como era conhecida pelos próximos, buscou elucidar o desaparecimento do filho por anos, “Ela deixou por décadas o portão da casa e a porta da cozinha abertas aguardando em vão o retorno do filho querido” (Salles, 2008, p.134).

Após anos de busca por informações, em 2006 ela foi recebida em Brasília em uma audiência com o então ministro da Defesa e vice-presidente da República José Alencar, que se comprometeu em consultar os arquivos das Forças Armadas e esclarecer as circunstâncias do desaparecimento do filho. Mas, ao retornar para Goiânia o carro que estava se envolveu em um grave acidente, que resultou em sua morte.

Os depoimentos elencados no livro fazem parte de um apanhado de memórias históricas que contrariam as políticas do Estado brasileiro no processo de redemocratização, isto é, em silenciar e esquecer. Demonstam a articulação de movimentos sociais organizados por ex-presos políticos anistiados e familiares de mortos e desaparecidos pela ditadura civil militar, corroborando as constatações de Daniel Lvovich (2007, p. 115), “[...] a tematização da ditadura na esfera pública foi permanentemente, em boa medida, devido à perseverante ação das organizações de Direitos Humanos, que buscaram impulsionar políticas de rememoração...” (Tradução nossa). Coube, portanto, às organizações e instituições voltadas aos Direitos Humanos, alheias às vontades do Estado brasileiro, organizar as memórias na reconstrução histórica do período.

A segunda fonte à qual nos debruçamos são as entrevistas realizadas para escrita da tese intitulada “Memória aberta: universidade e resistência feminina na ditadura militar em Goiás”, elaborada após estudos da coautora desse texto na Universidade Federal de Goiás, e no primeiro semestre do ano de 2018 em universidades públicas nas cidades de Buenos Aires e La Plata, Argentina. Período no qual acompanhou atividades políticas organizadas por movimentos sociais como as “Abuelas y Madres de Plaza de Mayo”, o que ajudou a pensar a questão feminina e suas vulnerabilizações durante ditaduras. Realizou-se pesquisas nos arquivos e bibliotecas do Centro de Memória “ESMA (Escola Superior de Mecânica da Armada)”, um centro clandestino de detenção e tortura do país durante a ditadura naquele país, entre os anos



de 1976 e 1983, e que foi transformado em centro de memória pelo então Presidente Néstor Carlos Kirchner no ano de 2004. A articulação da pesquisa com os Direitos Humanos foi possível através da vinculação com as disciplinas da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás e da orientação realizada professora Diane Valdez, que atua em movimentos sociais em defesa de meninos e meninas de rua, e em grupos de mulheres artesãs.

No presente artigo, as entrevistas e os depoimentos foram analisados em perspectivas distintas do momento que foram elaboradas. Buscamos desenvolver os usos da memória na compreensão das violações aos direitos humanos a que mulheres foram submetidas, como a tortura, perseguições e prisões. Os relatos permitem analisar, no tempo presente, a necessidade de que o passado seja sempre mencionado, lembrado, enfatizado, pois o esquecimento e o silenciamento podem gerar revisionismos de orientação político/ideológica – portanto, não científicos – e deturpações sobre a história recente do Brasil em situação limites como a de tortura aos corpos e a violação aos Direitos Humanos.

O intuito foi compreender as especificidades das violações aos direitos de mulheres e às suas memórias, explicitando o peso da violência de gênero além da violência política da ditadura civil militar. A utilização da oralidade para a escrita da história de mulheres que foram submetidas a graves atentados aos direitos humanos recai em uma dupla constatação: primeiro, a possibilidade de narrar as experiências com emoções, dores e denúncias próprias à condição de mulher; segundo, o questionamento sistemático sobre a veracidade das suas narrativas, explicitando o caráter misógino da sociedade patriarcal que perpetua-se no período da redemocratização.

Esse tratamento específico das memórias das mulheres é necessário quando identificamos a condição hegemônica de uma sociedade patriarcal e, conseqüentemente, não-hegemônica da condição feminina. Como nos alerta Alessandro Portelli (1997, p. 37).

Fontes orais são condições necessárias (não suficiente) para a história das classes não hegemônicas, elas são menos necessárias (embora de nenhum



modo inúteis) para a história das classes dominantes, que têm tido controle sobre a escrita e deixaram atrás de si um registro escrito muito mais abundante.

Localizamos aqui a história das mulheres numa condição não-hegemônica dadas as condições culturais impostas ao gênero tanto em períodos ditatoriais. Mas essa condição é constatada também na construção da história oficial, na história escolar e na história cotidiana, visto a invisibilidade da participação de mulheres em grandes feitos políticos e suas narrativas.

Na perspectiva metodológica da história oral, nos alerta Portelli (1997, p. 33) “[...] o que realmente importante é não ser a memória um depositário passivo de fatos, mas também um processo ativo de criação de significações”. O ano de 2017, quando as entrevistas foram realizadas, é marcado pela perseguição política e desgaste da imagem da ex-presidenta Dilma Roussef (ex-presa política durante a ditadura civil militar), fomentados pelo avanço do discurso revisionista e negacionista da história recente do Brasil, revelando também o caráter misógino da perseguição à ex-presidenta. Esse processo de criação de significações foi atravessado, portanto, por uma brutalidade política e social explícita. Nesse caso, a elaboração das memórias desvela a crueza das violências de gênero que estiveram presentes durante a ditadura civil militar e que se reafirmam em determinados interesses políticos atuais.

Os significados da história oral e sua metodologia de produção, transcrição e análises, aqui são compreendidas a partir das análises de Lozano (2000, p.17): “[...] Fazer história oral significa, portanto, produzir conhecimentos históricos, científicos, e não simplesmente fazer um relato ordenado da vida e da experiência dos outros”. A oralidade possui, portanto, um caráter político que permite desvelar o passado a partir de análises individuais vivenciadas de forma coletiva. E, que no tempo da rememoração são possíveis de serem avaliadas e narradas sobre si e os outros. O que o pesquisador elaborar a partir das entrevistas é uma ciência contra hegemônica e com o compromisso com a democracia, no caso específicos sobre a ditadura civil militar no Brasil.

O presente artigo se articula com o direito e o dever sobre a história recente do Brasil ao discutir a ditadura civil militar pelo viés dos que forma perseguidos e tiveram seus direitos



violados. Soma-se a essa articulação o alinhamento a proposta do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3, Diretriz 23 que estabelece o “Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado para que ações e manifestações tendenciosas, ideológico/politicamente direcionadas ou mesmo antidemocráticas (como o pedido ao retorno da ditadura, intervenção militar e atos institucionais) possam ser confrontadas.

Posto isto, recorreremos a seguir aos relatos de mulheres na busca de compreensão sobre o passado recente em uma perspectiva de violação dos Direitos Humanos.

CORPOS MILITANTE E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

A narrativa sobre eventos traumáticos é uma preocupação para a História, entendida aqui como direito e dever, principalmente por se tratar de sensibilidades, dores e emoções que extrapolam a esfera individual e alcançam a arena política. Como nos alerta Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2023, p. 06) “a política é do campo dos afetos e das paixões e não apenas das razões”. Os movimentos sociais, são para o autor “[...] movimentos corporais, das carnes”, assim

[...] são a partir delas [das carnes] que, ao se moverem impulsionadas por dados desejos de mudanças e transformações, ao se mobilizarem a partir de dadas paixões políticas, que podem nascer de discursos e projetos racionalmente elaborados, que corpos políticos se configuram, que órgãos e instituições ganham corpo. (Albuquerque Júnior, 2023, p. 06).

Mas, alerta o autor, o projeto político mais racional só será evidenciado se “[...] ele apaixonar corpos, se ele mobilizar carnes pensantes, se ele fizer se mover, apaixonadamente, subjetividades encarnadas, que são as subjetividades humanas” (Albuquerque Júnior, 2023, p. 06).



A partir da paixão dos corpos e de suas sensibilidades por transformações sociais e políticas que brasileiros, em grande parcela jovens e mulheres, se organizaram em defesa de uma sociedade mais igualitária na segunda metade do século XX. E, após o ano de 1964, assumiram perspectivas políticas de luta em diferentes espaços, na cidade e no campo, em partidos ou grupos políticos, incentivados por afetos e desejos.

Como podemos observar nos relatos de L. A. N (2017) sobre a sua participação em movimentos políticos na década de 1960, seus afetos e desejos são referências para seu engajamento político.

Eu tinha uma ânsia de saber, de conhecer, de participar, tão grande que não cabia dentro de mim. Eu tinha uma sede de conhecimento (Risos) e de participação. Eu não queria saber para ficar comigo. Eu queria participar. Eu queria fazer alguma coisa. Eu queria contribuir também.

Para W.N.L (2017) a afetividade foi uma das marcas de sua atuação durante a ditadura civil militar, mesmo em relação ao desconhecido “outro” militante, que apenas se sabia o nome, que não era o nome real – e sim um codinome –, que se reconheciam pelo sotaque, pelo cheiro, pelo trato. Era o “companheiro” e “companheira”, que poderia dividir projetos, elaborar estratégias de ação e de proteção; que poderia se preocupar em meio aos limites impostos pelo Estado repressivo, como os momentos de perseguições, exílios, prisões, torturas; e, posteriormente, nos reencontros no exílio, como anistiados, em movimentos de defesa aos Direitos Humanos. Para ela

Foi um período assim, por mais que tenha sido sofrido, era muito marcante na vida da gente, era muito marcante, do ponto de vista afetivo e do ponto de vista familiar, você era absolutamente só, só, você não podia entrar em contato com a sua família porque era uma coisa muito só, ao mesmo tempo você era muito ligado aos companheiros que você não sabia a história deles, mas você estava no mesmo barco. (W.N.L, 2017).



Entre os relatos das mulheres encontra-se a busca por reconhecimento das suas narrativas junto as outras experiências dos que compartilharam o tempo da militância. Com isso tem-se o direito a rememoração, carregada de emoções e particularidades, que são somadas ao dever da memória ao olhar e avaliar o passado em uma perspectiva do tempo presente com vias para o futuro, permitindo assim reafirmar o compromisso com a história e a justiça frente as violações aos direitos humanos que ocorreram durante a ditadura.

Para D.M.S (Salles, 2008, p.78) as marcas da atuação política são físicas e individuais, visíveis em seu corpo e de seus familiares, mas que em sua avaliação foram fundamentais para o futuro em uma perspectiva coletiva

Meus filhos tiveram prejuízos nos estudos e na saúde. Economicamente, o prejuízo foi incalculável. Com as torturas, meu marido, meu irmão e eu ficamos arrebatados. Mas sabemos que o nosso sofrimento não foi em vão. Nos resta a certeza de que, quando tudo terminar, a nossa contribuição continuará presente em cada conquista da sociedade futura.

Os sentidos políticos dos corpos foram utilizados como mecanismo de repressão, violando moral, psicológica e fisicamente direitos específicos dos corpos femininos. Neste caso, temos a exposição de corpos aos limites da condição humana, a dor é provocada à exaustão e de forma intensa para que seja possível obter informações, mas também para desqualificar o posicionamento político e impor uma condição política e ideológica.

Em governos antidemocráticos os corpos são expostos a limites que são físicos, como as várias técnicas de tortura utilizadas em distintos momentos históricos, ressignificados e adaptados com as tecnologias do tempo da violência e das características do seu executor. Os limites também são psicológicos, como as formas de exposição do humano a chantagens, ameaças aos familiares, elaboração de relatos negativos a eles atribuídos, bem como de documentos para que assinassem, por exemplo.

Entretanto, a estes aspectos das torturas às quais muitas pessoas foram submetidas durante a ditadura civil militar, soma-se as especificidades da condição de gênero sofridas pelas mulheres, que foram narradas por elas em livros de memórias, em oitivas das comissões da **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.**



verdade organizadas em municípios, estados e a Comissão Nacional, e também relatadas para pesquisas científicas em todos os níveis e nos diversos campos das ciências humanas. Dentro dessas especificidades, são recorrentes os comentários ofensivos e depreciativos, palavras de ofensas morrais específicas à condição feminina (com ataques à sua sexualidade) carregadas de inferiorização produzida culturalmente, e que foram relatadas a Comissão Nacional da Verdade:

Como a violência se organiza através das hierarquias sociais e das relações sociais de poder – elas próprias constitutivas da sociedade, das identidades coletivas e individuais –, a estruturação baseada na hierarquia de gênero e sexualidade transparece na violência estatal do período explicitando, por exemplo, o caráter tradicionalmente sexista e homofóbico da formação policial e militar, que constrói o feminino como algo inferior e associa violência à masculinidade viril. (Comissão Nacional da Verdade, Vol. 01. Capítulo 10, p. 404)

A Comissão Nacional da Verdade organizou vários depoimentos que demonstraram as formas de violência de gênero psicológicas e físicas, como o corpo feminino despido e exposto aos olhares de homens e suas falas depreciativas. Bem como o toque em partes íntimas, nos cabelos e beijos forçados. E as violências sexuais^{vii}, com o uso de animais em partes do corpo nus, torturadas com animais peçonhentos e víboras^{viii}, os estupros e a violência que gerava sangramentos, abortos e diversas sequelas físicas e psicológicas.

Em pesquisas sobre as torturas praticadas nas ditaduras no Cone Sul, Argentina, Uruguai, Brasil e Chile, a historiadora Cristina Scheibe Wolf (2015, p. 983-4) conclui que “De certa forma, toda tortura é também sexual, pois a primeira atitude dos torturadores era desnudar as pessoas, o que as deixava num estado de vulnerabilidade ainda maior frente aos torturadores...”. No caso das torturas ocorridas durante a ditadura civil militar no Brasil elas eram intensificadas e possuíam características específicas determinadas pela condição de gênero, como relatadas pela Comissão Nacional da Verdade

Treinados para agir com brutalidade e imersos em uma cultura de grupo e institucional em permanente tensão com o respeito aos direitos humanos, os

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.



integrantes do aparato de repressão indicados nos relatos de violência sexual aparecem como incapazes de reconhecer liberdades civis básicas, atuando como transmissores da violência, da extremidade de poder para a ponta desempoderada, não importando se a violência direcionava-se contra homens ou contra mulheres. Isso fica claro quando se dá voz às vítimas. Nas narrativas das mulheres, por exemplo, aparecem sistematicamente relatos de humilhações, maus-tratos e torturas sofridas, acompanhados de referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus “lugares de esposa e mãe” e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino. (Comissão Nacional da Verdade, Vol. 01. Capítulo 10, p. 404).

Os corpos das mulheres sofriam violações aos seus direitos pela condição da sua atuação contrária ao governo em vigência, e, principalmente, por sua capacidade de descumprir determinações culturais. Segundo Ana Maria Colling (1997, p. 80), essa mulher atacava a sociedade patriarcal e conservadora, e também ocupava o espaço político, essencialmente do homem

Era preciso que se entendesse que a militante política era uma mulher desviante, porque poder e política rimam com masculinidade, com virilidade, e não com feminilidade. O homem cometia um pecado ao se insurgir contra o regime militar, mas a mulher cometia dois: o de lutar juntamente com os homens e o de ousar sair do espaço privado, a ele destinado historicamente, adentrando no espaço público, político e masculino.

Verificamos que nos depoimentos e entrevistas analisadas nos documentos acima a relação entre a ação política e as determinações privadas do espaço cultural destinado às mulheres motivaram as violações aos direitos, como as perseguições às organizações no campo e na cidade e suas manifestações, que culminavam com prisões e torturas.

Para a militante L.N.A. (2017):

E o que eles procuravam não era só torturar para conseguir uma informação. Não. Não era só um método de inquisição. Era um método de desmoralização. De desumanização para acabar com aquelas pessoas para elas não darem conta de levantar a cara mais. Eles tentavam de todas as formas destruir o ser humano. Eles atacavam o ser humano.



O interesse da ditadura civil militar com os vários métodos de torturas empregados era o de desumanizar através da dor física e psicológica, impedindo assim a reação do indivíduo e do grupo. A camponesa D. M. S. (Salles, 2008) vinculada ao Partido Comunista do Brasil (PCB) e à Associação de Posseiros de Formoso, relata as várias formas de tortura a que foi submetida juntamente com os seus familiares. Após ela e o marido serem presos pelo DOPS/Goiás foram algemados e “levados a pé” por cerca de 12 km até o local que estavam as viaturas e seu irmão,

[...] Algemados, os três, fomos levados, enquanto faziam toda espécie de ameaças. [...] pararam as viaturas em um cerrado fechado. Aí foi um terror. [...] Eles me perguntavam sobre o Mauro Borges, José Porfírio e outros líderes da associação, por pessoas que eu nem conhecia. Diziam que eu era uma puta safada, que eu preferia ver meu marido e meu irmão morrerem picadinhos e não contar onde estavam meus cúmplices (Salles, 2008, p. 70-1).

D. M. C (Salles, 2008) sofreu agressões físicas que provocaram sequelas como os problemas auditivos após receber fortes agressões os ouvidos. A camponesa C. C. M, esposa de N. P. M, ativo militante da luta pela posse de terra de Trombas – Formoso, sofreu e presenciou vários tipos de violações aos Direitos Humanos, como ela relata

Em abril de 1965, fui abordada por policiais do DOPS de Goiânia, que me forçaram, por meio de ameaças e da mira das armas, a dizer-lhes onde se encontrava o meu marido. Logo que ele chegou da roça, recebeu ordem de prisão e o levaram para Trombas. Lá, ele foi algemado e levado para a cadeia de Formoso...Foram transferidos para Goiânia e posteriormente para Brasília [...]. Lá, o meu marido sofreu muitas atrocidades [...] passou por situações tão constrangedoras e humilhantes que não tinha coragem de contar para ninguém ... (Salles, 2008, p. 66).

Em uma entrevista atravessada por momentos de grandes emoções, a ex-militante W. N. L (2017, s/p) relatou que após a sua prisão arbitrária em uma situação criada pelos militares, pela qual foi acusada de participar de uma quadrilha de roubos de carros, foi levada para a OBAM (Operação Bandeirantes) e lá



[...] você passava por um período só de depoimento e tortura, tortura e depoimento, tortura e depoimento, aí você não existia oficialmente, porque se matasse [pausa na fala], aí não tinha visita, você não existia, eles tomavam seu depoimento, aí de lá você ia para o DOPS e quando você chegava no DOPS você começava a existir como preso político...

Nos relatos aqui elencados, a tortura é o limite humano enfrentado pelos militantes, mas que não findaram com a redemocratização, pois as lembranças e as humilhações não encontraram respaldo na devida punição aos torturadores. As memórias são carregadas de dores e emoções, em muitos casos não são possíveis de serem narradas, o que demonstra a intensidade do que viveram e que percorre o tempo.

Para Maria Amélia de Almeida Teles (2015, p. 1002), militante e ex-presas política, a denúncia de violações aos Direitos Humanos perpetrados durante a ditadura civil militar no Brasil foi possível através da “[...] vontade e/ou necessidade de sobreviventes e vítimas de tornarem públicas suas histórias silenciadas ao longo de décadas”. Assim

Ao revelar os crimes como sequestros, torturas, assassinatos e ocultamentos de cadáveres, os crimes cometidos pelo emprego da violência de gênero, como os estupros, a violência sexual, os abortamentos forçados, entre outros, coloca-se a necessidade do avanço em direção à compreensão de que devem ser incluídos, de maneira autônoma, os crimes de gênero no rol daqueles considerados como as graves violações de direitos humanos, ou seja, os crimes de lesa-humanidade, e, portanto, imprescritíveis. (Teles, 2015, p.1002).

Através dos relatos das mulheres materializados em vários documentos, como os livros de memórias, entrevistas para pesquisas acadêmicas, os testemunhos para a Comissão Nacional da Verdade, entre outros, foi possível compreender a atuação dos perpetradores de violações aos Direitos Humanos e, principalmente as marcas físicas e psicológicas por eles deixados nos corpos militantes.

É evidente, nos relatos de memórias, as particularidades do corpo feminino, como esposa e mãe, e que impulsionaram a práticas específicas de torturas. L. N. A. (2017) analisa



as condições às quais foi submetida nos momentos de visita ao seu companheiro preso por ser militante do PCB

Ah, fui. Fisicamente não, é assim, o fisicamente de bater em mim, mas a emoção, a tensão, a pressão que a gente era submetido... as visitas que a gente tinha que ficar esperando nas filas, tirar a roupa, se submeter à invasão do seu corpo para ver se você estava trazendo alguma coisa... E isso tudo é tortura. E você ter uma pessoa sua lá dentro é uma tortura.

A violência a que L. N. A foi submetida demonstra as ações de um sistema patriarcal que impõe uma condição à mulher: a de não ocupar os espaços públicos; e ao transgredir, ela é submetida às ações legais (dentro das arbitrariedades da ditadura civil militar) e intensificadas por violações morais. O corpo das mulheres esposas de militantes e presos políticos eram alvos de ataques independente da condição física, como aconteceu com C. C. M (Salles, 2008, p.67) que, mesmo em estágio avançado da gravidez, sofreu graves violações dos seus direitos

Durante esse período de perseguição ao meu marido, eu e minha família sofremos muito. Certa vez, estava no sexto mês de gravidez, os policiais chegaram em nossa casa e apontaram as suas metralhadoras a fim de nos intimidar para contar onde o meu esposo se encontrava. Nós todos fomos expostos a humilhações, ameaças e pressões de toda natureza.

É possível compreender as memórias relatadas pelas mulheres e as violações aos Direitos Humanos a partir das análises elaboradas pela ex-presa política e escritora argentina Elizabeth Jelin (2011, p. 564)

[...] o ato de repressão violou a privacidade e a intimidade, quebrando a divisão cultural entre a esfera pública e a experiência privada. Superar o vácuo criado pela repressão implica a possibilidade de uma memória narrativa da experiência, que é necessariamente pública no sentido de que deve ser compartilhada e comunicada aos outros, especialmente quando produzida em um espaço institucional legítimo para o caso, na frente de “outros” que, em princípio, eles podem entender e cuidar. No entanto, eles permanecem “outros / como”, uma alteridade. Ao mesmo tempo, a recuperação da “normalidade”



da vida implica, no mundo moderno, a reconstrução de si mesmo, a reconstrução da intimidade e da privacidade. Essa reconstrução envolve, então, o controle, por parte do sujeito, de seus silêncios em narrativas pessoais. Esses silêncios não são esquecidos, mas escolhas pessoais como “um modo de gerenciamento de identidade”, ligado ao processo de “recuperar a vergonha” (Tradução nossa).

Os estudos sobre memórias como fonte para a História nos permitem acessar espaços íntimos permeados por emoções e suas dores, que são individuais no processo de rememoração e que buscam apoio coletivo para serem narradas. Deste modo, as memórias individuais se entrelaçam as coletivas e são construídas pela atuação de corpos políticos e narradas a partir de uma representatividade do “eu” em relação ao “outro”. É bastante significativo que mesmo a própria linguagem precisa ser reconstruída, conforme as palavras de W. N. L (Salles, 2008, p. 163)

A memória desses tempos difíceis não é individual por se referir a uma história coletiva. Em vários momentos, senti dificuldade de saber em que pessoa o verbo deveria ser usado: se na primeira pessoa do singular ou do plural. Isso porque essa minha vida parece conter a vida de muitos, dos quais muitos mortos.

Segundo as argentinas Franco e Levín (2007, p. 31)

De um passado que explode questões imponentes, rachaduras, duelos. De um passado que, de maneira peculiar e característica, entrelaça os enredos do público com o mais íntimo, o mais privado e o mais característico de cada experiência. De um passado que, ao contrário de outros passados, não é feito apenas de representações e discursos que são socialmente construídos e transmitidos, mas também é nutrido por experiências e memórias pessoais, lembradas na primeira pessoa. É, em suma, um passado “atual” ou, melhor, um passado em um processo permanente de “atualização” e que, portanto, intervém em projeções futuras (Franco; Levín, 2007, p. 31; Tradução nossa).

Do passado que não passada, das dores e emoções, dos encontros e desencontros, da morte e da vida, dos sonhos e das tragédias, as mulheres que vivenciaram a ditadura civil militar
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.



no Brasil são formadas. Corpos políticos que permanecem ao longo das trajetórias, das atuações profissionais que continuam políticas, da força ao narrar o passado com vias para verdade e justiça. Das memórias e seus traumas para as denúncias de violações aos Direitos Humanos de uma geração que “ousou lutar”, como se refere Pinheiro Salles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A narrativa sobre as formas de violências que ex-presos políticos e seus familiares foram submetidos é uma forma de evidenciar as violações aos Direitos Humanos cometidos durante a ditadura civil militar e denunciá-los. Porém, como no Brasil não ocorreu uma justiça de transição, com o devido julgamento dos perpetradores, a experiência de dor e sofrimento é cerceada, ganhando espaço de divulgação entre os pares e pesquisas acadêmicas.

Deste modo, a partir dos estudos sobre memória, principalmente em relação a eventos traumáticos e violentos, como os que aconteceram na América Latina com as ditaduras, é possível reconhecer que a violência não findou com a democracia. Ela insiste e é reafirmada quando o Estado brasileiro não consegue resolver o seu passado ao não enfrentar uma justiça de transição e de reparação, perpetuando, assim, posturas misóginas e de violência de gênero.

Em casos de violência extrema, como em guerras internacionais, guerras civis ou ditaduras, é frequente observarmos como mulheres são vulnerabilizadas e sofrem violências específicas relacionadas à condição feminina. O que procuramos evidenciar nesse texto é que, em uma ditadura, o próprio Estado toma o papel de criminoso e que, após uma anistia que ajudou a encobrir os crimes cometidos por torturadores, as agressões sofridas pelas mulheres evidenciam uma estrutura misógina e hegemônica masculina, que percorre a ditadura e se prolonga na sociedade atual.

Os relatos de memórias das mulheres que estavam em Goiás durante a ditadura civil militar reafirmam a violação de direitos que foram submetidas. As especificidades são compreendidas em suas relações nos espaços de sobrevivência e de afetividade.



As mulheres que residiam no campo carregam em suas memórias as ações dos representantes do Estado que atacaram os corpos femininos e suas formas de sobrevivência básica. Soma-se a estes aspectos os relatos das mulheres que estavam no espaço urbano, as que foram presas e as esposa de presos, e que tiveram a dignidade humana cerceada pela limitação de direitos e acessos.

Os resultados do processo repressivo, tortura física e psicológica, são narrados com marcas de um passado de luta que deixaram marcar profundas dores e não ditos. Os relatos reafirmam o que já foi considerado em outras pesquisas e nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade, isto é, que os métodos de tortura empregado pelos representantes do Estado eram recorrentes, e possuíam especificidades no caso das mulheres. Como as frases de cunho moralista e misógino, os toques ao corpo feminino, a utilização da condição de esposa e mãe de presos.

Buscou-se aqui analisar a violação aos Direitos Humanos que mulheres foram submetidas durante ditadura civil militar, para isso, os estudos de memórias foi fundamental. Principalmente por ser um documento histórico que transcende o tempo cronológico e emerge no tempo presente carregadas de dores e emoções, mas com a necessidade de busca de verdade e justiça.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. A mobilização das carnes: história, desejo e política ao rés dos corpos. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 16, n. 41, p. 1–23, 2023. DOI: 0.15848/hh.v16i41.2005. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/2005> . Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos — PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm . Acesso em: 10 fev. 2010.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2024v33n1.70672

Keides Batista Vicente; Vitor Hugo Abranche de Oliveira;

O passado que não passa: violação aos direitos humanos de mulheres durante a ditadura civil militar em Goiás, Brasil (1964-1985)

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. “Tortura”. In: _____. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014a. v. 1, cap. 10. p. 399-498.

CARDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. *Violência • Estud. av.* 17 (47) • Abr 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/KKykzm5zrv9s9WSjNsLdfLr/#>. Acessado em 18 abr. 2024.

C. C. M. Depoimento. In: SALLES, Antônio Pinheiro (coordenador). **A ditadura militar em Goiás: depoimentos para a história.** Goiânia: Poligráfica Off-set e Digital, 2008. P. 65- 67.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil.** Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Ventos, 1997.

D. M. S. Depoimento. In: SALLES, Antônio Pinheiro (coordenador). **A ditadura militar em Goiás: depoimentos para a história.** Goiânia: Poligráfica Off-set e Digital, 2008. P. 69-78.

L. N. A. Entrevista IV [nov. 2017] Entrevistadora: Keides Batista Vicente. Goiânia, 2017. 1 arquivo mp. 3.

L. N. A. In: SALLES, Antônio Pinheiro (coordenador). **A ditadura militar em Goiás: depoimentos para a história.** Goiânia: Poligráfica Off-set e Digital, 2008. P.173-177.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisas na história oral contemporânea. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos & abusos da história oral.** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

LVOVICH, Daniel. História reciente de pasados traumáticos. De los fascismos y colaboracionismos europeos a la historia de la última dictadura argentina. In: FRANCO, M; LEVÍN, F. (Comps.). **Historia reciente. Perspectivas y desafíos para un campo en construcción.** Buenos Aires: Paidós, 2007.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. Tradução Maria Therezinha Janine Ribeiro. *Projeto História*, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

TELES, Edson Luiz de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia.** Memória política em democracias com heranças autoritárias. 2007. 153 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 1001–1022, 2015. DOI: 10.1590/%x.
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-25, e-rte331202466, 2024.



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2024v33n1.70672

Keides Batista Vicente; Vitor Hugo Abranche de Oliveira;

O passado que não passa: violação aos direitos humanos de mulheres durante a ditadura civil militar em Goiás, Brasil (1964-1985)

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41946> . Acesso em: 20 abr. 2024.

WOLFF, Cristina Scheibe. Pedacos de alma: emoções e gênero nos discursos da resistência. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 975–989, 2015. DOI: 10.1590/%x.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41944> . Acesso em: 20 abr. 2024.

W. N. L. Entrevista III. [dez. 2017] Entrevistadora: Keides Batista Vicente. Goiânia, 2017. 1 arquivo mp. 3.

W. N. L. In: SALLES, Antônio Pinheiro (coordenador). **A ditadura militar em Goiás: depoimentos para a história**. Goiânia: Poligráfica Off-set e Digital, 2008. P. 163-171.

ⁱ Ato Institucional nº 05, promulgado em 13 de dezembro de 1968, que resultou no fechamento do Congresso Nacional e das assembleias legislativas dos estados, que suspendeu direitos políticos e o direito de habeas corpus àqueles que fossem acusados de cometer crimes político.

ⁱⁱ Entre os eventos acadêmicos podemos citar: “Seminário 60 anos do golpe: História, Memória e novas abordagens da ditadura no Brasil”, organizado pela UERJ, UERJ-FPP, UFF, UFRJ, UNIRIO, PUC-RIO e IHGB. A Associação Nacional de História realizou o evento virtual “Como não falar de 1964? A urgência de um debate histórico”.

ⁱⁱⁱ Entre os livros citamos: “POR TRÁS DAS CHAMAS. Mortos e desaparecidos políticos – 60 anos do golpe de 1964”, de Nilmário Miranda, Carlos Tibúrcio e Pedro Tierra (Hamilton Pereira), em Belo Horizonte, MG. “60 ANOS DO GOLPE: Gerações em luta”, de Laurenice Noleto Alves e Pinheiro Salles, em Goiânia, GO.

^{iv} A Coalização Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia promoveu uma agenda de eventos intitulada “Remoer a Ditadura para Consolidar a Democracia”. Entre os dias 30 de março e 08 de abril aconteceram 113 atividades em todas regiões do país, como atos públicos e mobilizações de rua, seminários acadêmicos, sessões solenes, exposições, cine debates. Em várias cidades do país aconteceram o evento: A Caminhada do Silêncio, em João Pessoa – PB aconteceu a primeira edição, a quarta em São Paulo – SP.

^v A Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada em 1948 reconheceu direitos civis, políticos e sociais. Segundo Cardia, Adorno e Poleto (2003, p. 47) os direitos civis asseguram “[...] além das clássicas liberdades (expressão, opinião, associação, circulação), a universalização da proteção ao direito à vida que incluem, além do direito à integridade física, a proteção contra a tortura, contra a execução sumária, contra o desaparecimento, tanto quanto direitos positivos tais como o direito à vida com dignidade: justiça social e bem-estar, independentemente de gênero, raça ou nacionalidade”. O direito a integridade física ganha repercussão nos anos de 1970 e 1980, com a visibilidade das sistemáticas violações de direitos cometidas por parte de dissidentes políticos em países com regimes autoritários, como os casos de ditaduras na América Latina, esclarecem os autores. Posto isto, o termo “violação aos direitos humanos” será usado neste artigo como referências às várias formas de violência cometidas pelos militares brasileiros durante a ditadura entre os anos de 1964 a 1985.

^{vi} Em função do sigilo e da proteção das fontes, manteremos apenas as iniciais dos nomes dos entrevistados.



DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2024v33n1.70672

Keides Batista Vicente; Vitor Hugo Abranche de
Oliveira;

**O passado que não passa: violação aos direitos
humanos de mulheres durante a ditadura civil
militar em Goiás, Brasil (1964-1985)**

vii Sobre o tema ver: Volume 1 do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, o Capítulo 09 refere-se a Tortura, o Capítulo 10 - Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes.

viii A jornalista Mírian Leitão foi presa quando estava grávida, ela ficou em uma cela com uma jiboia, que posteriormente recebeu o seu nome. Sobre ver: <https://oglobo.globo.com/politica/miriam-leitao-fala-sobre-tortura-que-sofreu-nua-gravida-de-1-mes-durante-ditadura-13663114>.

SOBRE A AUTORIA:

[*] Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Professora e pesquisadora no Programa de Pós Graduação em Educação e do curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Goiás. <https://orcid.org/0000-0003-4053-6136>. E-mail: keides.vicente@ueg.br

[**] Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás. Professor do curso de História e do Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas da Universidade Federal do Tocantins. <https://orcid.org/0000-0003-1460-8992>. E-mail: oliveira.vha@uft.edu.br.

Submetido em: junho de 2024.

Aprovado em: outubro de 2024.

Publicado em: novembro de 2024.